

CORRIGENDA

No Diário Oficial datado de 30/04/2026, que publicou a Portaria 692/2026, a qual concedeu gratificação de Operação Radar aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único da referida portaria deste Departamento Estadual de Trânsito. **Onde se lê:** período de 10/02/2026 a 09/03/2026 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de março de 2026. **Leia-se:** período de 10/03/2026 a 09/04/2026 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial de 23/04/2026, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida nº96/2026, a qual concedeu valores referente à alteração de referência da ascensão funcional ao (à) servidor (a) Maria Jose Ferreira Viana, deste Departamento Estadual de Trânsito. **Onde se lê:** no importe de R\$ 5.275,42 **Leia-se:** no importe de R\$ 5.526,59. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza de 30 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 070, SÉRIE 3, ANO XVIII, que publicou o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº116/2025 que tem como contratada a empresa Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. que tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 116/2025. Processo NUP: 08012.331759/2026-51. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2026. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2025. Fortaleza/CE, 04 de maio de 2026.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

Fortaleza, 04 de maio de 2026.

**EXTRATO DE DOCUMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250018/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. José Eduardo Marzagão Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro JANES VALTER NOBRE RABELO, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20250018/CEGÁS, processo nº NUP 08052.000192/2025-17, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado-grupo 2. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 376.160,00 (Trezentos e setenta e seis mil, cento e sessenta reais) com o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses e com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza - CE., 04 de maio de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº05/2026 AO CONTRATO Nº77/2023****SACC Nº1412335 PRÉ-RESERVA Nº1444882000**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de serviço de venda de passagens a ser executado em 20 (vinte) Estações da Linha Sul do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Lisboa Carneiro, nº 216, Centro - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso II, § 1º, da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de R\$ 34.150,59** (trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) **ao valor global contratado**, o qual representa o percentual de 0,65% (zero virgula sessenta e cinco por cento) do referido valor; IX - VALOR GLOBAL: o presente instrumento terá repercussão financeira na importância de R\$ 34.150,59 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 77/METROFOR/2023, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 04 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo pela empresa MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº46/2026 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, e da Portaria nº12/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WLADEMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Matrícula nº30000544, lotado na COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE/COBIO, na Célula Estadual do Parque do Cocó, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais) e R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nºs 0720/2026 e 0721/2026. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Karyna Leal Ramos
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVII nº 243, de 24 de dezembro de 2025, referente à publicação da Instrução Normativa nº 06/2025, que regulamenta o §1º do art. 3º da Lei nº 16.128/2016 e dispõe sobre a Certificação no âmbito da 16ª Edição do Programa Selo Município Verde, já objeto de corrigenda anterior, faz-se necessária a presente correção complementar, nos seguintes termos; **ONDE SE LÊ:**

DATA	ATIVIDADE
08/01/2026 e 09/01/2026	Capacitação virtual do Sistema SEMA do PSMV 16ª Edição para os Coordenadores municipais cadastrados
12/01/2026	Divulgação para as Inscrições dos municípios
12/01/2026 a 20/02/2026	Inscrição do município, preenchimento do Formulário e envio de documentação comprobatória.
23/02/2026 a 31/03/2026	Avaliação Documental dos Municípios
07/04/2026	Divulgação dos Municípios Pré Classificados e envio do Relatório da Avaliação Documental para os municípios avaliados
08/04/2026 a 14/04/2026	Prazo para Recursos
15/04/2026 a 23/04/2026	Avaliação dos Recursos
27/04/2026	Resultado dos Recursos
04/05/2026 a 10/07/2026	Avaliação "in loco" dos Municípios Pré-Classificados
20/07/2026	Resultado Final dos Municípios Classificados
27/07/2026	Solenidade para entrega da Certificação aos Municípios

